PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.928/2007

Redefine denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro Cód.170 denominado como Rua "V" situado no Bairro Country Club (Loteamento Jardim São Francisco) nesta cidade, passa a ser denominada como Rua "SHEILA MANUELA DA SILVA NOBRE MOTA".

Art. 2º - É parte integrante desta Lei, croquis anexo em escala 1.100, conforme exigência da Lei Complementar nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de Projetos de Lei Ordinárias que dá nomes a Logradouros Públicos e dá outras providências.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2007.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DALMO FEITOSA DA SILVA
Secretário de Governo

PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO
Procurador Geral do Município